

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº \_\_\_, DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_

Dispõe sobre o prazo para a publicação das normas revisadas e consolidadas – expedidas no âmbito da UNIRIO – no Diário Oficial da União, no Boletim da Universidade, no Portal do Governo Federal (gov.br) e no site: www.unirio.br/gtatosnormativos.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e de acordo com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o seguinte prazo para a publicação das normas revisadas e consolidadas – expedidas pelas Unidades Organizacionais da UNIRIO – no Diário Oficial da União, no Boletim da Universidade, no Portal do Governo Federal (gov.br) e no site do Grupo de Trabalho (Portaria nº 705-A, de 14 de novembro de 2020: **até** 31 de maio de 2021.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo estipulado no *caput* do art. 1º, a Unidade Organizacional deverá apresentar justificativa escrita a ser analisada pelo Grupo de Trabalho, com o suporte da Assessoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura

Nome

Cargo

TTDD: 010.